



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 111/CIB/2024

Aprova a implantação de uma Unidade de suporte Básico de Saúde – USB para o Município de Balneário Picarras.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 280ª reunião ordinária de 09 de maio de 2024.

Considerando a solicitação de ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na Macrorregião da Foz do Rio Itajaí, com a implantação de 01(uma) unidade de suporte básico de vida do tipo furgão, sediada no Município de Balneário Piçarras/SC, apresentado pelo ofício nº 141/2024-GAB/SMS;

Considerando que o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um serviço de saúde, instituído pelo Governo Federal, Ministério da Saúde, desenvolvido pela Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina, em parceria com o COSEMS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, conforme deliberação 010/CIB/2004.

Considerando a Deliberação 049/CIB/2021 – Ratificada em 16/11/2022, que estabelece o fluxo de implantação e ampliação de frota do SAMU em Santa Catarina;

APROVA

Art. 1º A implantação de uma Unidade de suporte Básico de Saúde – USB para o Município de Balneário Picarras.

Art. 2º Esta USB possui parecer favorável da Superintendência de Urgência e Emergência, por meio da Diretoria do APH Móvel/SES quanto à implantação, através da Ampliação de Frota de 01(uma) unidade de suporte básico de vida do SAMU 192 do tipo furgão no município de Balneário Piçarras/SC, para a realização do pré-hospitalar na **macrorregião da Foz do Rio Itajaí**.

Florianópolis, 09 de maio de 2024.

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora CIB/SES

SINARA REGINA LAND SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7W6ESY39**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 14/05/2024 às 15:19:17
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 21/05/2024 às 19:17:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzQxMjNfNzU0MzdfMjAyNF83VzZFU1kzOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00074123/2024** e o código **7W6ESY39** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.